



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEGUNDA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2012 – Nº 323**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2012

Informamos que na Edição do Órgão Oficial nº 321, de 18 de janeiro de 2012, o Decreto, nº 2248 de 18 de janeiro de 2012, que declara a utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências;

Onde se lê: DECRETO Nº 2248, DE 17 DE JANEIRO DE 2012. Leia-se: 18 DE JANEIRO DE 2012;

Onde se lê: **Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo na localidade de Prosperidade. Leia-se: A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo de futebol na localidade de Prosperidade.

No Art.1º ficou suprimido o Memorial Descritivo, sendo publicado novamente na íntegra desta Edição:

#### DECRETO Nº 2248, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação: “Uma área de terreno urbana medindo: dez mil e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados (10.075,84m<sup>2</sup>), confrontando-se pela frente com o Município de Vargem Alta, fundos com Braz Scaramussa, lado direito na estrada interna com Mario Scaramussa e lado esquerdo com Braz Scaramussa. Situado no Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta, ES”, conforme memorial descritivo que segue:

MEMORIAL DA ÁREA A - DESMEMBRAR					
ALINHAMENTO	AZIMUTH	DISTANCIA	E	N	
1	2	164°16'57"	53,34	285824,008	7713789,255
2	3	153°03'48"	66,25	285854,020	7713730,191
3	4	60°57'33"	33,17	285883,022	7713746,294
4	5	62°24'44"	53,57	285930,499	7713771,102
5	6	338°03'01"	46,75	285913,024	7713814,463
6	7	344°26'42"	54,64	285898,372	7713867,101
7	8	254°25'52"	90,55	285811,145	7713842,799
8	1	215°53'58"	2,71	285809,557	7713840,604

Imóvel este de propriedade do Sr. **BRAZ SCARAMUSSA e sua esposa LUZIA DIAS DE SOUZA SCARAMUSSA**, situado no Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta, ES, matriculado no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº. 2.461, Livro 02, Ficha 01.

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo de futebol.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de janeiro de 2012.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito em exercício*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2012**

Informamos que na Edição do Órgão Oficial nº 322, de 20 de janeiro de 2012, o Decreto , nº 2250 de 19 de janeiro de 2012, que exonera a pedido a servidora efetiva Alice Tavares Néspoli na função de profissional do magistério em função pedagógica.

Onde se lê: DECRETO Nº 2250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011. Leia-se: DECRETO Nº 2250, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**DECRETO Nº 2250, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ALICE TAVARES NÉSPOLI NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0280, de 16 de janeiro de 2012, a servidora efetiva **ALICE TAVARES NÉSPOLI** – cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2012**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2012.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito em Exercício*





# OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,  
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

**(28) 3528-1371**

EMAIL:

[ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO  
(AO LADO DO DETRAN)**

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**ECLESIO JOSE BARLEZ**  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)